



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 711, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a implantação das Policlínicas Integradas de Saúde Pública –POINS nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Sousa, com gerência e gestão estadual

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de implementação da atenção ambulatorial especializada no Sistema Único de Saúde da Paraíba, a fim de garantir assistência integral ao usuário e, assim, reduzir as taxas de mortalidade e comorbidades por complicações evitáveis de diversas patologias; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação das Policlínicas Integradas de Saúde Pública –POINSP nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB, com gerência e gestão estadual, a fim de atender a população das 3 macrorregiões de saúde do Estado.

Parágrafo único – As referidas unidades assistenciais irão dispor de consultas médicas de diversas especialidades, laboratórios clínicos e centros de diagnóstico por imagem, conforme Projeto de Implantação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB